

Exmo.Sr.Dr. Conselheiro Relator da Representação 1058722

CONSELHEIRO SUBSTITUTO. TELMO PASSARELI
 Secretaria da 1ª Câmara

O advogado desta subscritor constituído nos autos da Representação 1058722 por Enoghalinton de Abreu Arruda-ex prefeito municipal de Pirapetinga- vem requerer de V.Exa. o adiamento do julgamento da representação 1058722 designado para o dia de amanhã, eis que já estava com audiência designada desde 06-07-2023 perante o Juízo da Sub-Seção Judiciária da Justiça Federal em Teófilo Otoni para o dia de amanha (24-08-2-023) às 14 horas, eis que pretende produzir sustentação oral quando do julgamento da menciona representação pelo seu constituinte.

Exibe em anexo o comprovante da designação da audiência .

Pede deferimento

B.Hte, 23-08-2023

p.p. Francisco Galvão de Carvalho
 OAB 8809 MG

Secretaria da 1ª Camara

PAUTA DA SESSAO 24 DE AGOSTO DE 2023 CONSELHEIRO SUBST. TELMO PASSARELI0000 63 1058722, Representacao, Prefeitura Municipal de Pirapetinga, Exercicio 2019 Representante(s): Ministerio Publico de Contas do Estado de Minas Gerais Parte(s): Altemir Lima de Siqueira, Cristiana Granja da Costa Alves, Douglas da Silva Cornelio, Enoghalliton de Abreu Arruda, J. T Estacio Santiago Seguranca ME, Igor Coelho Salles, Juares Ramos Cabreira Neto, Lucas Oliveira de Menezes, Luciana Silva Craveiro Pereira, M.A da Silva Vigilancia, Marcela Aparecida de Barros, Marcio Rony Queiroz de Oliveira, Mauro Teixeira Ferreira, PGR Promocoos e Eventos Musicais Eireli, Rogeria da Silva Costa, Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares ME Procurador(es): Brunna Carolina da Silva Traciera - OAB/MG 179099, Claudio Amaral de Oliveira Junior - OAB/MG 102634, **Francisco Galvão de Carvalho - OAB/MG 008809**

☰ CRONOLOGIA

📄 DOCUMENTOS

★ FAVORITOS

 1403102883 - Despacho

Juntado por ANTONIO LUCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAGISTRADO em 06/07/2023 18:53:57

⏮ ⏪ 60 de 82 ⏩ ⏭

★ © ⬇️ 🔒

DESPACHO

Designo audiência para o dia **24/08/2023**, às **14h**, destinada à oitiva da(s) testemunha(s) arrolada(s), bem como interrogatório do/a(s) réu(s).

Considerando o preceito fundamental de acesso a justiça previsto no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, bem como a amplitude da base territorial desta Subseção, fato que dificulta demasiadamente o deslocamento das partes, a audiência será realizada por videoconferência (art. 236, §3º, do CPC), utilizando-se o aplicativo Teams, que é disponibilizado gratuitamente pela Microsoft.

As partes e seus procuradores, bem como a testemunha, serão adicionadas em chat eletrônico, com registro de voz e vídeo, ficando as partes desde já intimadas a informar, no prazo de 05 (cinco) dias, os endereços eletrônicos (e-mail) de todos que deverão ser adicionados ao chat, bem como números de telefone (preferencialmente com whatsapp) por meio do qual poderão ser contatados pela Secretaria.

A ausência de manifestação das partes ou o não comparecimento à audiência virtual será interpretado como desistência quanto à oitiva da testemunha, bem como do direito à inquirição do acusado, prosseguindo-se o feito.

Desde já disponibilizo a sala de audiências da Justiça Federal caso alguma parte queira comparecer presencialmente ou caso queiram poderão as partes comparecer à sala do Juizado Especial Federal Virtual, vinculado a essa Subseção, mais próximo de seu domicílio, devendo, para tanto, manifestarem-se com antecedência mínima de 48 horas.

Cumpra-se. Intimem-se.

Teófilo Otoni/MG, [data da assinatura].

